



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 9 , DE 17 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1929

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$775.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

775.000,00

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
	761	04.122.0002.2193.0000	Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços F	775.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
	150	15.451.0009.1037.0000	Pavimentação Asfáltica	-650.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	158	15.451.0009.2701.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	-11.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	170	26.782.0009.1033.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE	-105.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
02	05	03	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES		
	196	15.451.0009.2752.0000	Sinalização no Perimetro Urbano	-9.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 002	Transito Municipal		

Anulação (-)

-775.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 9 , DE 17 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1929

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL